GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 206, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 143/2024, do Sr. **CLAUDIVAN CLAUDIANO DA SILVA**, Secretário de Educação, solicitando a contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a celebração de contrato por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, a vigorar a partir de **01 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, com os profissionais abaixo qualificados para atuar em conformidade com o que determinar a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**:

Nome	Função
Anthony Gonçalves de Oliveira	Auxiliar administrativo
Edivaldo Joaquim da Silva	Auxiliar administrativo
Elenilson Francisco da Silva	Auxiliar administrativo
Esli Lino	Auxiliar administrativo
Eldes Bevenuto dos Santos	Auxiliar administrativo
Ezenildo José de Santana	Professor do 6º ao 9º ano
Fernanda Souza de Andrade	Professor do 1º ao 5º ano
José Carlos de Araújo Monteiro	Auxiliar administrativo
Josileide Lino da Silva	Merendeira
Luiz Henrique Ferreira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Beatriz Gomes da Silva	Educadora recreadora
Maria Eduarda Santana	Auxiliar educacional
Maria Serginilda de Araújo	Professora A.E.E

Art. 2º Após a celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:

- ✓ Cópia do Contrato de Trabalho;
- ✓ Cópia da presente Portaria;
- ✓ Cópia da CI da Secretaria Municipal, solicitante da contratação.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2024.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito Municipal